

PORTARIA Nº 12.073.192, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0004740-55.2020.4.01.8012, resolve:

I - Colocar à disposição da Subseção Judiciária de Rondonópolis, nos termos do art. 93, I, da Lei 8.112/1990, c/c a Resolução nº 05/2008-CJF, a servidora ANA PAULA DOS SANTOS CHAGAS DAMASCENO, Analista Judiciária, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de Rondônia, Subseção Judiciária de Jiparána, para ocupar cargo em comissão.

II - Conceder 20 (vinte) dias de trânsito, à servidora supracitada, nos termos do disposto no art. 18 da Lei nº 8.112/90, c/c a Portaria/PRESI 630-286/2007.

Desembargador Federal ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

PORTARIA Nº 12.081.450, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0008074-09.2020.4.01.8009, resolve:

I - REVOGAR a cessão para a Subseção Judiciária de Rondonópolis do servidor CHARLES RAULMONT MOTA SANTANA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária de Rondônia, autorizada pela Portaria/PRESI 407, de 28/12/2017, publicada no Diário Oficial da União de 29/12/2017, Seção 2.

II - CONCEDER 20 (vinte) dias de trânsito, ao servidor supracitado, nos termos do disposto no art. 18 da Lei nº 8.112/90, c/c a Portaria/PRESI 630-286/2007.

Des. ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**PORTARIA Nº 406, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando as deliberações constantes nos autos do Processo Administrativo SEI nº 0006223-26.2020.6.02.8045, resolve:

Art. 1º Redistribuir, com fulcro no art. 37 da Lei nº 8.112/1990, e nas regras contidas na Resolução TSE nº 23.563/2018 e na Resolução CNJ nº 146/2012, o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, provido pela servidora ADRIANA OLIVEIRA BEZERRA DE MENEZES, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 8.868 de 14/04/1994, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, recebendo por reciprocidade simultânea 01 (um) cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, ocupado pelo servidor LEONARDO DE CARVALHO RIFAS, criado pela Lei nº 6.078/74 (no TRT-3ª Região), do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

Art. 2º Não haverá a concessão de período de trânsito, tendo em vista o servidor já se encontrar em exercício na localidade de destino da redistribuição, nos termos do art. 33 da Resolução TSE nº 23.563/2018.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**PORTARIA Nº 492, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista o constante nos Processos SEI n.º 0048567-76.2020.6.05.8000, n.º 0142334-71.2020.6.05.8000, n.º 0143241-46.2020.6.05.8000 e n.º 0143239-76.2020.6.05.8000, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n.º 485, de 23 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 24 de dezembro de 2020, especificamente quanto às nomeações de Juliana Viana Rezende e Emanuel Fernandes Monteiro de Almeida para exercerem o cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, em virtude dos pedidos de desistência apresentados pelos aludidos nomeados.

Des. JATAHY JUNIOR

PORTARIA Nº 493, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, XXXI, do Regimento Interno do Tribunal, em observância aos arts. 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, e tendo em vista o constante nos Processos SEI n.º 0048567-76.2020.6.05.8000, n.º 0142334-71.2020.6.05.8000, n.º 0143241-46.2020.6.05.8000, n.º 0143229-32.2020.6.05.8000 e n.º 0143239-76.2020.6.05.8000,

CONSIDERANDO o quanto disposto no art.1º, §1º, inciso IV e Anexo I, da Portaria TSE n.º 671/2017, que dispõe sobre a suspensão de provimentos de cargos efetivos no âmbito da Justiça Eleitoral, resolve:

Art. 1º Nomear os candidatos habilitados no Concurso Público deflagrado através do Edital n.º 1/2017, elencados no Anexo I desta Portaria, para ocuparem o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

Ordem de Convocação/Nome do Candidato Habilitado	Origem do cargo
72/ Epitacio Marques Pedreira Junior	Criado pela Lei n.º 10842/2004, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor Henrique Luiz Lopes Quintanilha, publicada no DOU de 21/08/2018
73/ Matheus Rodrigues Rosado da Silva	Criado pela Lei n.º 10842/2004, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor Marcelo Palmeira de Assis Trindade, publicada no DOU de 13/12/2018
74/ Tatiana Duarte de Alvarenga	Criado pela Lei n.º 6082/1974, na vaga decorrente da aposentadoria da servidora Olívia Maria Machado Serrano, publicada no DOU de 06/02/2019

Des. JATAHY JÚNIOR

PORTARIA Nº 494, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista o constante nos Processos SEI n.º 0048567-76.2020.6.05.8000, n.º 0142334-71.2020.6.05.8000 e n.º 0143243-16.2020.6.05.8000, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n.º 486, de 23 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 24 de dezembro de 2020, que nomeou Giovanna Gonçalves Lordeiro para exercer o cargo de efetivo de Analista Judiciário - Área Administrativa, em virtude do pedido de desistência apresentado pela aludida nomeada.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Des. JATAHY JUNIOR

PORTARIA Nº 495, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, XXXI, do Regimento Interno do Tribunal, em observância aos arts. 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, e tendo em vista o constante nos Processos SEI n.º 0048567-76.2020.6.05.8000, n.º 0142334-71.2020.6.05.8000 e n.º 0143243-16.2020.6.05.8000,

CONSIDERANDO o quanto disposto no art.1º, §1º, inciso IV e Anexo I, da Portaria n.º 671/2017 do Tribunal Superior Eleitoral, que dispõe sobre a suspensão de provimentos de cargos efetivos no âmbito da Justiça Eleitoral, resolve:

Art. 1º Nomear o candidato Felipe Leonardo Brito Melo da Silva 13ª convocado no Concurso Público deflagrado através do Edital n.º 1/2017 para ocupar o cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, Nível Superior, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei n.º 6082, de 29 de novembro de 1974, na vaga decorrente da aposentadoria da servidora Iraídes Santos Andrade, publicada no DOU de 17/8/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 30 de dezembro de 2020.

Des. JATAHY JUNIOR

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**PORTARIA Nº 1.095, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/90 e na Resolução TSE nº 23.563/2018, tendo em vista o contido no Processo SEI nº 0017389-76.2020.6.17.8000 e, ainda, considerando que a redistribuição de cargos de que trata esta portaria já foi deferida pela Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, resolve:

a) Redistribuir, com o seu atual ocupante, LEONARDO DE CARVALHO RIFAS, para o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, originalmente criado no TRT da 3ª Região, pela Lei nº 6.078/74 e redistribuído por triangulação, para este Regional em 03/07/2017, nos termos da Portaria TRT nº 197/2017; b) em reciprocidade, caberá ao Eleitoral Alagoano redistribuir, simultaneamente, cargo idêntico, criado pela Lei nº 8.868, de 14/04/1994, com a sua atual ocupante, ADRIANA OLIVEIRA BEZERRA DE MENEZES; c) registrar que fica dispensada a concessão de período para trânsito, tendo em vista que, através de remoções anteriores, os servidores já se encontram em exercício nos Tribunais para os quais estão sendo redistribuídos; d) validar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES

PORTARIA Nº 1.109, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que a servidora MARIA GABRIELA FRAGOSO TEIXEIRA PESSOA DE QUEIROZ, lotada no Cartório da 39ª Zona Eleitoral-Bonito, teve sua permanência na Secretaria Judiciária prorrogada, nos termos da Portaria nº 1078/2019, até 19 de dezembro de 2020; CONSIDERANDO as alterações ocorridas na estrutura organizacional do Tribunal, notadamente o disposto no art. 3º, "I" c/c art. 10, parágrafo único, ambos da Resolução TRE nº 374, de 02/12/2020; CONSIDERANDO, por fim, o disposto no art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei n.º 8.112/1990, no art. 16 da Resolução TSE n.º 23.563/2018, no art. 5º, inciso V, § 1º, da Resolução TRE/PE nº 297/2017, e em vista do contido no Processo SEI sob o n.º 0032821-38.2020.6.17.8000, resolve:

a) dispensar a servidora MARIA GABRIELA FRAGOSO TEIXEIRA PESSOA DE QUEIROZ da função comissionada, FC-1, de Assistente I da Secretaria Judiciária;

b) removê-la, provisoriamente, até 13 de outubro de 2022, para o Gabinete de Desembargador - Jurista 2, designando-a para exercer a função comissionada, FC-1, de Assistente I do referido Gabinete;

c) validar os efeitos desta Portaria a contar de 14 de dezembro de 2020, data em que a servidora, de fato, passou a exercer a função em comento no Gabinete do Desembargador.

FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**ATO PRESI Nº 367, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a autonomia administrativa outorgada aos Tribunais para organizarem suas unidades judiciárias e administrativas, a teor do disposto nos artigos 96, inciso I, alínea "b", e 99 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Conselho Nacional de Justiça no Pedido de Providências nº 0004999-64.2016.2.00.0000;

CONSIDERANDO a realização de reunião entre a Administração deste Tribunal e representantes da AMATRA VIII, em 14 de junho de 2018, na qual foram ajustados os termos da Portaria CONJUNTA PRESI/CR Nº 06/2018, a qual foi referendada pela Resolução TRT8 nº 35/2018;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria CR nº 67/2020, que definiu a escala de lotação dos Juizes do Trabalho Substitutos para os exercícios de 2020 e 2021;

CONSIDERANDO que as indicações de servidores para atuarem como assistentes dos Juizes do Trabalho Substitutos estão de acordo com os termos e forma previstos nos §§ 2º e 3º do Art. 1º da Resolução TRT8 nº 35/2018;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico TRT8 nº 4863/2019, resolve:

I - RATIFICAR a designação dos servidores abaixo relacionados no exercício de função comissionada de Assistente de Juiz Substituto, FC-5, de acordo com as indicações dos Excelentíssimos Juizes do Trabalho Substitutos deste Egrégio Tribunal, como a seguir, a contar de 19 de dezembro de 2020:

- DEISE PAULINO DE FARIAS BRITO, Analista Judiciária, Área Judiciária, código SIGEP nº 2601, lotada na 2ª Vara do Trabalho de Belém, indicada pelo Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Francisco José Monteiro Júnior;

- CAROLINE COSTA DA SILVA MOTTA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, código SIGEP nº 3334, lotada na 3ª Vara do Trabalho de Belém, indicada pelo Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Ênio Borges Campos;

- PEDRO MÁRCIO COELHO VILAR, Analista Judiciário, Área Judiciária, código SIGEP nº 2599, lotado na 2ª Vara do Trabalho de Ananindeua, indicado pelo Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Gustavo Lima Martins;

- RENATO DA COSTA AMARAL, Técnico Judiciário, Área Administrativa, código SIGEP nº 3094, lotado na Vara do Trabalho de Santa Izabel do Pará, indicado pela Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Marina Alves de Oliveira Assayag;

- ALESSANDRA CORREA DE SOUZA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, código SIGEP nº 1994, lotada na Vara do Trabalho de Castanhal, indicada pelo Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto José Israelcio de Souza Melo Júnior;

- JOSEANE BARBOSA CASTELO PINHEIRO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, código SIGEP nº 3065, lotada na 1ª Vara do Trabalho de Macapá, indicada pelo Excelentíssimo Juiz Jesse Cenci;

- MÁRIO NAZARENO LOPES ROCHA FILHO, — Analista Judiciário, Área Judiciária, código SIGEP nº 2724, lotado na 4ª Vara do Trabalho de Macapá, indicado pelo Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Fábio Luiz Pacheco;

